



Coordenadoria do Curso de Engenharia de Bioprocessos

EDITAL Nº 01/2017/COENBIO de 07 de agosto de 2017

### MONITORIA

O Coordenador do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 19 de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Diretor, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de 7 (sete) vagas para o processo seletivo de Monitoria.

SOLICITAÇÕES PARA MONITORIA – 1º SEMESTRE DE 2016					
Nº	UNIDADE CURRICULAR	PROFESSOR	VAGAS	CH	TURNO
1	Laboratório de Engenharia de Bioprocessos II	Boutros	1	12	INT/NOT.
2	Fundamentos de Físico-química Experimental	Ana Paula	1	12	INT/NOT
3	Bioquímica Básica	Totola	1	12	INT/NOT
4	Transferência de Massa	Alessandra	1	12	INT/NOT
5	Geometria Analítica e Álgebra Linear		1	12	INT/NOT
6	Química Geral Experimental		1	12	INT/NOT
7	Calculo Diferencial e Integral III		1	12	INT/NOT

## **2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES**

2.1 Poderá se inscrever o discente que:

- Estiver regularmente matriculado em curso de Graduação na Universidade Federal de São João del-Rei;
- tenha cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a Monitoria;
- não apresentar em seus registros escolares interrupção de curso nos dois últimos semestres.

2.2 Outras condições exigidas ao candidato:

- não serão destinados quaisquer recursos para o pagamento a servidores por serviços prestados ao órgão/entidade em que o mesmo estiver lotado, conforme legislação vigente (Art. 13, da Lei nº 8.074, de 31.07.90 – LDO);
- não receber outro tipo de bolsa na UFSJ (iniciação científica, PET, PIBID, Bolsa Atividade, Bolsa Laboratório, estágio ou trabalho);
- serão aceitas apenas duas (02) inscrições em unidades curriculares;
- apresentar cópia do extrato do histórico escolar no ato da seleção.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 O Processo de Seleção estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo Coordenador com aprovação do Colegiado de Curso. A banca deverá ter, no mínimo, dois membros (o professor da unidade curricular e um da área).

3.2 A seleção dos candidatos à Monitoria far-se-á a partir da data do resultado final de distribuição das bolsas de monitoria, até o final do primeiro mês do semestre letivo, de acordo com Calendário Acadêmico. No processo de seleção, a critério da banca, poderão ser incluídos os seguintes instrumentos:

- a) prova escrita específica e/ou;
- b) prova oral específica e/ou;
- c) entrevista;
- d) análise do extrato do histórico escolar do aluno.

3.3 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores.

3.4 A Coordenação de Curso será responsável pela publicação do resultado e providências em relação ao preenchimento do Termo de Compromisso (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.5 A seleção dos candidatos é classificatória e, em caso de empate, vence o que apresentar melhor rendimento na unidade curricular motivo de monitoria registrada no histórico escolar.

3.6 Os demais candidatos classificados poderão atuar como voluntários, devendo ser feito Termo de Compromisso em quatro vias (depois de assinados pelo Coordenador, discente e testemunhas, em quatro vias, serão encaminhadas ao SEACA).

3.7 No caso de desistência do candidato classificado, a vaga poderá ser preenchida seguindo-se a relação de classificação dos demais candidatos (inclusive o que estiver atuando como voluntário).

### **4. REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES**

A dedicação do bolsista nas atividades da monitoria será de **12 (doze)** horas semanais efetivas, conforme determinação do edital do seu curso, sem qualquer vínculo empregatício com a UFSJ.

### **5. VALOR DA BOLSA**

5.1 R\$240,00 mensais para 12 horas semanais.

### **6. CRONOGRAMA**

#### **Inscrições dos candidatos**

- a) Dias: 07/08 a 10 de agosto de 2017.
- b) Local: Coordenadoria do Curso – Sala 210/1 –
- c) Horários: 14 hs às 19 hs.

### **Processo seletivo**

- a) Data: A definir
- b) Horário: a ser definido pelo professor responsável.
- c) Local: a ser definido pelo professor responsável.

Observação: o professor responsável deverá encaminhar e-mail à COENBIO informando horário, local, data e critério estabelecido para a seleção, para divulgação no mural e página oficial da Coordenação.

### **Divulgação dos resultados**

Data: 15 de agosto de 2017.

Local: Mural e site oficial da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Bioprocessos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei 07 de agosto de 2017

Coordenador Substituto do Curso